



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 150/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- As disposições dos Artigos 3º e 4º da Resolução 946/2013, alteradas pela Resolução 998/2018, ouvida a Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art.1º- Designar para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo:

Diretor: Servidor Carlos Rodrigo Modena

Coordenadora Pedagógica: Servidora Taísa Mara Toledo

Secretária: Servidora Jenyffer Rosimeyre Martins Camargo Vilas Boas

Art. 2º - Designar para compor o Conselho Consultivo e Deliberativo da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo: - o servidor Luiz Gonzaga Costa, Diretor Legislativo; - o servidor Caio Diego Pereira Nogueira, Diretor Jurídico; - a servidor Rita de Cássia Pereira Bitencourt, Diretora Administrativa; - o servidor Carlos Rodrigo Modena, Diretora da Escola do Legislativo; - o vereador Carlos Eduardo Corrêa Molina, Representante da Mesa Diretora.

Art. 3º - Fica designado o servidor Carlos Rodrigo Modena, Diretor da Escola do Legislativo, após eleição entre os seus membros, Presidente do Conselho Consultivo e Deliberativo da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 030/2018, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de julho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente